

UMA VISÃO MILITAR SOBRE O COMBATE ÀS DROGAS: ESFORÇO CONJUNTO NA PRESERVAÇÃO DE VALORES

A MILITARY VIEW ON THE DRUG WAR:
JOINT EFFORT IN PRESERVING VALUES

Rogério Marques Nunes

Coronel de Cavalaria – Brasil

Professor do Centro Superior de Estudos da Defesa Nacional – Espanha

RESUMO: O trabalho pretende analisar o fenômeno da droga e suas implicações para os bens tutelados pelo Estado a partir de uma visão abrangente e enfocada no campo militar, em que a hierarquia e a disciplina são a base para o ordenamento e para o cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas. O tema permite múltiplas abordagens, o que lhe confere um caráter multifacético e com variadas causas e consequências sociais, que atingem não só os indivíduos enquanto sujeitos do Direito, mas também a sociedade em geral. A partir de uma visão das teorias do Realismo, do Liberalismo e do Construtivismo da disciplina de Relações Internacionais, a investigação pretende colher ensinamentos tornando o assunto relevante devido ao crescimento do uso de drogas e aos graves desdobramentos que trazem no seio da sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVES: Exército brasileiro. Valores militares. Uso de drogas.

ABSTRACT: The work intends to analyze the drug phenomenon and its implications for the goods protected by the State from a comprehensive overview and focused in the military field, in which the hierarchy and discipline are the basis for the management and for the fulfilment of the constitutional mission of the Armed Forces. The theme allows multiple approaches, which gives it a multifaceted character and with varied social causes and consequences, affecting not only the individuals as subjects of Law, but also society in general. From a vision of the theories of Realism, Liberalism and Constructivism of the discipline of International Relations, the research aims to learn lessons, making the subject relevant due to the growth of the use of drugs and the serious consequences they bring within Brazilian society.

KEYWORDS: Brazilian Army. Military values. Use of drugs.

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. Antecedentes – 3. Causas do uso de drogas – 4. Vulnerabilidades atuais e potenciais – 5. Sugestão de procedimentos – 6. Conclusões – 7. Referências.

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade, o tema drogas está presente na sociedade brasileira e internacional, entranhando-se em todos os meios. Além disso, é tratado, muitas vezes, com indiferença pelos que não são afetados pelos nefastos danos produzidos no tecido social. Portanto, a sua abordagem admite variados aspectos, desde os tratados filosóficos, passando pelos traços culturais e psicossociais de cada região ou país, para, por fim, refletir no campo militar com suas consequências.

Sendo assim, esse assunto está presente constantemente na agenda do Comandante em todos os níveis, em particular na rotina do Comandante de

Organização Militar (OM). Portanto, a intenção é tratá-lo de forma objetiva no que diz respeito às suas causas e suas consequências dentro da vida diária da caserna, nas Forças Armadas de maneira geral e, em particular, no tocante ao Exército Brasileiro (EB).

Com isso este artigo pretende analisar o tema, dentro de um enfoque militar, em quatro partes, quais sejam: os antecedentes; as causas do uso de drogas; as vulnerabilidades atuais e potenciais; e uma sugestão de procedimentos.

Ao final, pretende-se concluir sobre o que pode influenciar nos pilares básicos da instituição militar, quais sejam, a hierarquia e a disciplina, bens jurídicos tutelados pelo Estado e fundamentais para a manutenção do ordenamento militar.

2 ANTECEDENTES

A disciplina de Relações Internacionais se ocupa de analisar com profundidade o fenômeno social da droga, tendo uma variedade de entendimentos e abordagem em suas linhas teóricas. Assim, das concepções do Realismo, do Liberalismo e do Construtivismo podem ser retiradas muitas contribuições para a análise do caso brasileiro.

Inicialmente, parece muito adequado o que ressalta Aviléz (2011, pág. 194):

para uma visão completa do fenômeno das drogas ilícitas é necessário um enfoque eclético, que combine em sua análise elementos como o poder, a economia política internacional, assim como os valores morais e normas socialmente aceitas em um contexto concreto. A razão é que o fenômeno das drogas ilegais não é um assunto político unidimensional senão poliédrico, em que se combinam não somente poder, economia e moral, mas também muito mais¹. (tradução e grifo nossos).

¹ para una visión completa del fenómeno de las drogas ilícitas es necesario un enfoque eclético, que combine en su análisis elementos como el poder, la economía política internacional,

Este trabalho não aprofundará o enfoque de cada uma das linhas teóricas, apenas ressaltará alguns pontos de seu debate.

Na visão realista, as drogas são consideradas um problema de segurança e de criminalidade, sendo, assim, um inimigo do Estado e da sociedade, a qual deve responder mediante a proibição de determinadas substâncias. Essa concepção proibicionista foi plasmada nas principais convenções internacionais do século XX², sendo ratificada por praticamente todos os Estados da comunidade internacional e com a aplicação coercitiva da lei (AVILÉZ, 2011, pág. 195).

De sua parte, os liberais veem o fenômeno desde uma perspectiva de Economia Política Internacional. Adotando esse foco aplicado ao mercado das drogas ilegais, implica em estudar a política e a economia das drogas como um todo, mais do que considerar seus aspectos isolados. Portanto, a análise sob essa lente vai estudar a relação entre os Estados e os mercados, ou, de forma mais ampla, entre os atores políticos e as forças econômicas. No caso da droga, soma-se o elemento da ilegalidade. Nessa visão surge o conceito de responsabilidade compartilhada, em que o enfoque integral e equilibrado será tanto na redução da demanda, quanto no controle da produção e das rotas de tráfico (ibidem, pág. 202).

Já a perspectiva construtivista encara o tema centrada na análise dos valores e normas socialmente aceitas que conduzem à adoção de determinadas decisões políticas, entre elas a proibição de certas substâncias e a permissividade de outras. Permite, assim, incorporar o rol de normas, valores e diferenças culturais na análise do fenômeno, bem como das políticas de controle, tendo em

así como los valores morales y normas socialmente aceptadas en un contexto concreto. La razón es que el fenómeno de las drogas ilegales no es un asunto político unidimensional sino poliédrico, en el que se combinan no sólo poder, economía y moral, sino también mucho más.

² Mais informações disponíveis dos tratados internacionais sobre drogas estão em www.unodc.org.

conta a racionalidade instrumental (evidências científicas) que estão atrás das decisões, mas também considerando a racionalidade baseada nos valores morais daqueles que participam no processo político. Sob essa ótica, verifica-se que é fundamentalmente uma decisão política considerar o fenômeno das drogas como uma ameaça à segurança ou uma questão de saúde pública. Portanto, constata-se uma diferença clara da visão realista que considera as drogas ilegais como um perigo para as sociedades e para a segurança dos Estados (ibidem, pág. 203 e 204).

Do ponto de vista prático, o fenômeno movimenta uma quantidade enorme de recursos. Segundo o Informe Mundial sobre as Drogas (2007, pág. 170):

O tráfico de drogas é interessante para os grupos delitivos organizados transnacionais porque as drogas rendem mais benefícios que nenhuma outra forma de tráfico. É difícil atribuir um valor aos mercados ilícitos, mas as estimativas elaboradas por organizações especializadas indicam que o valor do tráfico de drogas é mais elevado em ordem de magnitude que a maior parte dos demais produtos ilícitos. No Informe Mundial sobre as Drogas 2005, a ONUDD avaliou o narcotráfico mundial em 320 bilhões de dólares americanos, cifra que concorda com as estimativas anteriores realizadas por diferentes fontes. As estimativas do valor de outras grandes correntes ilícitas são bastante inferiores³. (tradução e grifo nossos)

Vistas as diferentes linhas de pensamento trazidas à baila pela disciplina de Relações Internacionais, constata-se que o fenômeno da droga possui múltiplas dimensões, portanto, de difícil estudo em breves linhas. Com isso, pretendeu-

³ El tráfico de drogas es interesante para los grupos delictivos organizados transnacionales porque las drogas rinden más beneficios que ninguna otra forma de tráfico. Es difícil atribuir un valor a los mercados ilícitos, pero las estimaciones elaboradas por organizaciones especializadas indican que el valor del tráfico de drogas es más elevado en al menos un orden de magnitud que el de la mayor parte de los demás productos ilícitos. En el Informe Mundial sobre las Drogas 2005, la ONUDD tasó el narcotráfico mundial en unos 320.000 millones de dólares EE.UU., cifra que concuerda con estimaciones anteriores realizadas por distintas fuentes. Las estimaciones del valor de otras grandes corrientes ilícitas son bastante inferiores.

se apenas ambientar o tema para trazê-lo ao foco de suas implicações no caso brasileiro.

3 CAUSAS DO USO DE DROGAS

O uso de substâncias estupefacientes pelo gênero humano não é um fato novo. Pelos militares é uma realidade antiga, talvez porque a proximidade da batalha ou mesmo do batismo de fogo desperta a ansiedade dos homens, por mais jovens e vigorosos que sejam. Sendo assim, o álcool parece ser um elemento inseparável tanto na preparação para a batalha como do próprio combate, pois ao diminuir os reflexos autoprotetores, induz ao aparecimento e o sentimento de coragem (KEEGAN, 2000, pág. 304).

Prossegue Keegan (ibidem, pág. 304) ressaltando que, no caso norte-americano:

Há outras drogas que produzem o mesmo efeito, particularmente a maconha; o vício disseminado no exército norte-americano de maconha no Vietnã, por mais perturbador que possa ser para a consciência da nação, se não for considerado natural, certamente pode ser visto como uma resposta adequada às incertezas que a batalha impõe ao soldado. Além disso, a opção do Exército norte-americano tinha precedentes locais: os piratas do Mar do Sul da China tradicionalmente drogavam-se com maconha antes de atacarem os navios europeus. Tudo indica que tal quadro desperta e redobra um desejo de fortificação espiritual antes da batalha.

As causas para o uso de tais substâncias no meio militar podem ser as mais variadas: ansiedade, medo, necessidade de autoafirmação, fuga da realidade, falta de uma defesa espiritual diante de problemas, inadequado preparo para a missão a ser desempenhada, inclusão em determinado grupo social, baixa autoestima, dentre outras tantas.

Dessa maneira, é importante trazer à baila como a Procuradora Hevelize Pereira trata do tema além de uma perspectiva repressiva, em função dos efeitos que atentam contra os bens jurídicos penalmente tutelados pelo Estado (hierarquia e disciplina, o dever e o serviço militar), mas remetendo a uma visão capaz de lidar com uma doença, a qual não encontrou limites nos muros da caserna, e de todo aparato que assegura a efetividade da ordem administrativa militar e de seus integrantes (PEREIRA, 2010, pág. 273).

Nesse sentido, Pereira (ibidem, pág. 273) lança perguntas, as quais ainda são de difícil resposta, quais sejam, “como controlar e restringir a entrada de drogadictos [sic] nas Forças Armadas?” E, ainda, “será que o rigor da lei penal militar direcionado ao dependente químico representaria a real solução para esta doença devastadora?”

No seu raciocínio, a autora prossegue, constatando que o tema “transcende ao direito repressivo, buscando uma abordagem multidisciplinar (sociológica, psicanalítica e médica) sem a qual a ciência jurídico-penal não pode prescindir.” Em um primeiro momento, a autora encontra uma possível resposta na problemática sócio-familiar de pleno abandono, cuja saída seria “a única e heróica chance do serviço militar” (PEREIRA, 2010, pág. 274).

Esse pensamento é coerente com a realidade e com a relevância do serviço militar obrigatório, pois o transforma no mais democrático instrumento da cidadania, pois não distingue nenhum brasileiro ao seu cumprimento.⁴ Por outro lado, também é a forma que dispõe o cidadão de prestar a sua contribuição ao seu país, recebendo em troca as noções básicas que o ajudarão no prosseguimento do exercício de sua cidadania, conforme está previsto na legislação a respeito⁵, a qual frisa que:

⁴ Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar.

⁵ Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – Regulamento da Lei do Serviço Militar.

Art. 4º O Serviço Militar consiste no exercício das atividades específicas desempenhadas nas Forças Armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica - e compreenderá, na mobilização, todos os encargos relacionados com a defesa nacional.

§ 1º Tem por base a cooperação consciente dos brasileiros, sob os aspectos espiritual, moral, físico, intelectual e profissional, na segurança nacional.

§ 2º Com as suas atividades, coopera na educação moral e cívica dos brasileiros em idade militar e lhes proporciona a instrução adequada para a defesa nacional. (grifo nosso)

Sendo assim, o serviço militar obrigatório torna-se o grande responsável pelo acolhimento dos inúmeros jovens provenientes das mais diversas origens e com suas variadas vidas progressas. Tudo isso é muito adequado e importante diante da grande extensão geográfica do Brasil e sua diversidade cultural.

Diante do quadro sócio-familiar proposto pela autora (ibidem, pág. 274), acrescenta-se a desestruturação familiar como um componente a ser estudado. Nessa vertente, o psiquiatra Sérgio de Paula Ramos traz colaboração a respeito, em artigo que trata do filme “Cazuza” e sua vida ligada às drogas.

Segundo o psiquiatra, vemos alguns indicadores importantes, como a vida acelerada (o tempo não pára), transtorno bipolar de humor (diagnóstico impreciso devido à necessidade de abstinência ao uso de drogas) redundando em dependência de maconha e cocaína, além de uso nocivo de álcool. Porém, o ponto central de sua análise faz referência à vida quase simbiótica que o protagonista tinha com sua mãe, bem como à distância que o afastava do pai. Nesse ponto, destaca Ramos⁶ que:

É ilustrativo o fato de que quando está morrendo, grita que quer voltar para onde tinha vindo, faz-se levar para o mar, para a água, simbolicamente para o útero de sua mãe. Mesma mãe que em outra cena emblemática leva-lhe a gasolina, pois a do carro dele acabara. Parece mesmo que mãe e filho permaneceram fundidos por esta crença materna que se não fosse por ela a gasolina de Cazuza acabaria. No que deu? Deu que quando tornou-se grandinho foi procurar outras gasolinas e as encontrou nas drogas. E o pai? Que pai, é de se perguntar. Distante, frio, e quando aparece, é para colocar seu filho, ainda adolescente, sob cuidados de um auxiliar drogado, ele também muito acelerado.

⁶ Disponível em: <<http://site.sppa.org.br/paginas/91/PsicanaliseeCulturaCinema>>. Acesso em 7 Abr 16.

Em suma, continua Ramos destacando que “A importância para mim do filme Cazuza é podermos nos dar conta desta constelação familiar de excessiva maternagem e falta de paternagem, ocorrência freqüente em nossos dias”. Prosseguindo, Ramos esclarece algo sobre nosso tempo. Aduz que, em Porto Alegre, nos últimos 15 anos, o consumo de todas as drogas, por parte dos adolescentes, aumentou muito.

Sendo assim, propõe o autor uma retomada para que, junto com compreensão e acolhimento, se possa resgatar os limites tão necessários para a estruturação de uma personalidade sadia, em que a presença da figura do pai seja aumentada. Conclui, ainda, que adultos, pais e professores, não podem ser deixados levar pelo jogo de palavras, aparentemente poético-filosófico tão ao gosto dos adolescentes, onde existe o certo, o errado e tudo o resto. Para ele, adultos, pais e professores têm o dever de saber o que é certo e o que é errado, mesmo tendo o direito de, por vezes, errar.

Verifica-se, assim, um ponto que parece crucial à proposta deste trabalho. Vê-se o jovem oriundo de uma sociedade em constante conflito de valores, que, em pouco espaço de tempo, deverá prestar o serviço militar obrigatório. Nesse período, estará sob a legislação militar e necessitará de uma adaptação às novas realidades da vida na caserna, justamente em uma fase em que o aprendizado será mais difícil que na vida infantil. O conflito de ideias em sua mente na construção de sua personalidade será inevitável nesse período. Disso decorrerá o acompanhamento constante e a orientação segura em todos os níveis de Comando.

Do ponto de vista estritamente militar, todas as causas que desencadeiam o uso de drogas podem ser minimizadas em seus efeitos com uma única atitude diante do problema. Na rotina militar, denomina-se “ação de Comando”, que pode ser resumida em uma palavra: PREVENÇÃO. Isto vai ao encontro da legislação pertinente, em particular ao previsto nos artigos 18 e 19 da Lei nº 11.343, de 23

de agosto de 2006, os quais tratam justamente dos princípios e diretrizes para as atividades de prevenção do uso indevido de drogas.

Na análise da vida pregressa daqueles que ingressarão na caserna, verifica-se que a EDUCAÇÃO é a convergência para uma possível solução ao problema. Em uma abordagem psicopedagógica, pode-se dizer que seja uma educação não só instrutiva (dar conhecimento), mas moralizadora (despertar atitudes), em que a criança, não só um futuro soldado, mas também um futuro cidadão, receba os cuidados e as ferramentas necessárias para tomar suas próprias decisões. Nesse sentido, existem muitas iniciativas que buscam esse intento, em especial, o PROERD⁷, o qual é conduzido com êxito em muitos estados do Brasil e é destinado a jovens em período escolar.

Desse modo, verifica-se que duas são as chaves para uma abordagem efetiva diante da problemática em questão, PREVENÇÃO e EDUCAÇÃO.

4 VULNERABILIDADES ATUAIS E POTENCIAIS

Em linhas gerais, a situação do consumo de drogas em escala mundial tem permanecido estável. A constatação aparece no Informe Mundial sobre as Drogas (2013, pág. 3), realizado pelo Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Delito. O relatório afirma que:

Ainda que se haja registrado certo aumento do número total estimado de consumidores de substâncias ilícitas, as estimativas indicam que o número de consumidores de drogas com dependência ou transtornos devidos ao consumo de drogas tem permanecido estável. O aumento do número de consumidores estimado anualmente é reflexo, em grande medida, do aumento da população mundial. [...] O crescente número de NSP (Novas Substâncias Psicoativas) que aparecem no mercado chega a ser também uma questão de grande importância para a saúde pública, não só pelo crescente consumo, mas também pela falta

⁷ Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

de investigações científicas e o desconhecimento de seus efeitos negativos⁸. (tradução e grifo nossos)

Atualmente, a quantidade de informação disponível às pessoas é inversamente proporcional à qualidade, bem como aos interesses contidos nessa informação. A situação pode ser explicada da seguinte forma: nem tudo é como parece ser. Nesse raciocínio, o uso cada vez maior de técnicas de propaganda, destinado ao convencimento de massas ao consumo, não só de produtos, mas de ideias, deve provocar questionamentos.

Trazendo o foco ao tema desse artigo, cabe uma pergunta atual: a quem pode interessar a legalização da maconha?

Novamente Ramos (2014) traz à baila esse interessante questionamento e possíveis respostas. Uma delas é a distância entre o discurso e a realidade, como o que pode ser visto no caso da legalização por parte do país vizinho ao Brasil, o Uruguai:

No memorável poema “Morte e vida Severina”, o poeta João Cabral de Melo Neto coloca na boca do mestre Carpina o verso “difícil defender, só com palavras, a vida”. Lembrei-me dele ao ler o discurso feito, na recente assembleia geral da ONU, pelo Presidente do Uruguai, José Mojica. Trata-se de uma bela peça de oratória que foi muito elogiada, inclusive por amigos meus.

Menos badalado foi o encontro que Mojica teve na véspera de seu discurso, com o megainvestidor George Soros. O motivo do encontro, pelo que li nos periódicos uruguaios, foi para discutirem a política sobre drogas que o Presidente quer implantar no país vizinho.

No discurso fez um alerta contra o consumismo. Na entrevista, aparentemente não se preocupou que o consumo, ao menos de maconha, aumentará no Uruguai, se sua

⁸ Aunque se ha registrado cierto aumento del número total estimado de consumidores de sustancias ilícitas, las estimaciones indican que el número de consumidores de drogas con dependencia o trastornos debidos al consumo de drogas ha permanecido estable. El aumento del número de consumidores estimado anualmente es reflejo, en gran medida, del aumento de la población mundial. El creciente número de NSP (Nuevas Sustancias Psicoactivas) que aparecen en el mercado ha llegado a ser también una cuestión de gran importancia para la salud pública, no solo por el creciente consumo, sino también por la falta de investigaciones científicas y el desconocimiento de sus efectos negativos.

pretensão for realmente implementada, apesar de 63% da opinião pública ser contra.

Terminada a entrevista, o megainvestidor elogiou a coragem de Mujica de “fazer do Uruguai um laboratório para o mundo”. E, acrescento eu, dos uruguaios, cobaias. (grifo nosso)

Nessa mesma linha, continua Ramos (ibidem) constatando que:

Neste grande debate internacional sobre diferentes formas de liberar a maconha está ficando cada vez mais claro quem são os protagonistas. De um lado, os profissionais da saúde a alertar que em todas as experiências internacionais ocorridas até agora houve aumento de consumo da droga. A ABEAD⁹, em boa hora, dedicou-se ao tema e evidenciou que isso ocorreu em Portugal, Reino Unido, Austrália, Holanda e nos Estados Unidos, que adotaram posturas liberalizantes. Do outro lado, além de usuários e de alguns defensores do “direito de se drogar”, os demais protagonistas são porta vozes de interesses econômicos, seja de megainvestidores que vislumbram no negócio da maconha uma nova oportunidade de ganhar dinheiro, sejam empresas estabelecidas que já detêm conhecimento na exploração de outro tipo de cigarro.

Portanto, não me parece que estejamos frente a um debate romântico intelectual sobre direitos, mas sim se somos a favor ou contra que o capitalismo selvagem passe a explorar este novo negócio mesmo que em detrimento da saúde da população. Afinal, há um século, a indústria do tabaco anunciava que cigarro fazia bem para a garganta e para afecções pulmonares como bronquites e asma. Agora se diz que maconha faz bem para determinadas doenças! (grifo nosso)

O que pode ser visto, até aqui, é que inúmeros são os interesses e as forças que agem nesse complicado emaranhado. Entretanto, a complexidade do problema vai-se tornando mais clara quando são vistos os dados divulgados no Informe Mundial sobre as Drogas (2013, pág. 3), o qual destaca que:

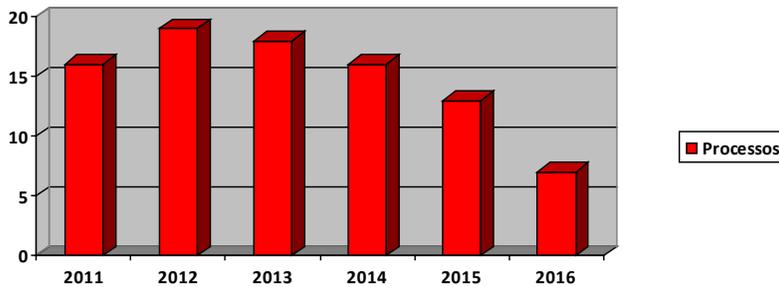
Em 2011, o número de mortes relacionadas com as drogas se estimou em 211.000. A maioria dessas mortes se produziu entre a população mais jovem de consumidores e, em grande medida, podia ter sido prevenida. [...] Segue existindo uma importante lacuna na prestação de serviços de tratamento da toxicod dependência: tão somente um entre cada seis consumidores de drogas problemáticas havia recebido tratamento durante o ano precedente¹⁰. (tradução e grifo nosso)

⁹ Associação Brasileira de Estudos do Alcool e outras Drogas.

¹⁰ En 2011, el número de muertes relacionadas con las drogas se estimó en 211.000. La mayoría de esas muertes se produjo entre la población más joven de consumidores y, en gran

Trazendo à lente do campo militar, é importante que sejam verificados alguns dados concretos pertinentes ao problema para serem analisadas corretamente as possíveis vulnerabilidades do Exército Brasileiro. Dessa forma, o número de processos que tramitaram ou estão tramitando na Justiça Militar pode ser um indicador para que continuem sendo tomadas medidas preventivas.

O quadro a seguir apresenta dados estatísticos da área de jurisdição da Procuradoria da Justiça Militar localizada em Bagé-RS, a qual abrange 46 Organizações Militares (OM), todas no estado do Rio Grande do Sul. Nele pode ser visto que está havendo um pequeno declínio de processos naquela região, desde o ano de 2011 até maio de 2016 (relativos ao Art. 290 do CPM).



Fonte: PJM/Bagé-RS (organizado pelo autor)

Uma fonte relevante ao estudo foi a Pesquisa institucional sobre condutas criminosas de maior incidência para a Justiça Militar da União (PCCRIM), a qual analisou os dados do Sistema de Acompanhamento de Processos da Justiça Militar (SAM), no período de 2002 a 2012, em todo o país. Nesse período estudado houve 1592 processos de entorpecente. Segundo essa pesquisa, houve uma evidente elevação dos crimes relativos a substâncias entorpecentes ou de efeito similar, com

medida, podía haberse prevenido. [...] Sigue existiendo una importante lacuna en la prestación de servicios de tratamiento de la drogodependencia: tan solo uno de cada seis consumidores de drogas problemáticas había recibido tratamiento durante el año precedente.

uma taxa de crescimento da ordem de 18,45% ao ano, saindo de 64 crimes no ano de 2002 para 192 casos em 2012 (PCCRIM, vol 6, pág. 12).

Outros dados que estão na PCCRIM (ibidem, pág. 30), no tocante ao perfil do envolvido em crimes de tráfico, posse ou uso de entorpecente, e são relevantes à análise:

- a) 99% são homens;
- b) 98% são cabos ou soldados;
- c) 85% têm no máximo 21 anos;
- d) 94% são solteiros;
- e) 52% têm no máximo o ensino fundamental completo (observando que em 28% dos processos não há informação sobre o grau de instrução);
- f) 35% são da Região Sul e 35% da Região Sudeste.

Quanto a outras variáveis importantes da PCCRIM (ibidem, pág. 33, 36 e 39) e que devem ser consideradas:

- a) em 81,6% dos casos a maconha é a substância mais encontrada;
- b) em 36% dos casos os envolvidos estavam de serviço no momento do crime (destes 20% estavam armados);
- c) 42% dos envolvidos alegam uso esporádico ou eventual;
- d) 25% dos envolvidos alegam vício ou dependência química;
- e) 73% dos envolvidos foram condenados;
- f) 24% dos envolvidos foram absolvidos.

Na discussão dos dados apresentados, a PCCRIM (ibidem, pág. 40) revela

que o total de crimes relacionados a substâncias entorpecentes vem crescendo de modo alarmante na Justiça Militar da União, em todas as regiões do país, mas, especialmente, na Região Sul.

Portanto, conclui-se parcialmente que, em um primeiro momento, a referida pesquisa indica que se deve persistir na atitude preventiva. Dessa forma, serão atenuadas as vulnerabilidades e serão diminuídos os efeitos nocivos causados tanto ao moral da tropa, quanto à disciplina militar das OM.

Um fator de igual atenção é a prevenção ao uso de substâncias anabolizantes, tão em moda e de fácil acesso ao público, mas sem o necessário esclarecimento sobre seus efeitos e com profundos prejuízos à saúde dos usuários desses produtos. Atento a essa tendência, o Exército Brasileiro possui um Programa de prevenção e controle da rabdomiólise. Essa síndrome pode apresentar inúmeras causas, dentre as quais as mais comuns são o uso de álcool, o excesso de atividade física, mas também principalmente o uso de determinadas drogas ilícitas ou não.

5 SUGESTÃO DE PROCEDIMENTOS

A força moral do soldado aumenta quando é bem comandado.¹¹

General Osorio

A intenção nesse ponto não é a de discorrer um corolário de recomendações, mas sim transmitir uma experiência pessoal que pelo menos sirva de guia àqueles que, de alguma forma ou de outra, estarão ligados ao tema das drogas. Algumas delas já estão sugeridas na conclusão da PCCRIM (ibidem, pág. 40 a 42).

¹¹ Trecho da carta ao Ministro da Guerra, datada de 2 de novembro de 1865.

Serão listadas algumas medidas de fácil implementação e que podem minimizar ou mesmo neutralizar os efeitos negativos do uso de drogas em áreas sob administração militar, em especial no trato com recrutas (público-alvo que poderá multiplicar esse conhecimento na sociedade), e que podem servir tanto preventivamente como corretivamente. Não estão em ordem de prioridade, mas poderão ser úteis aos que terão o primeiro contato com o jovem que chega para prestar o serviço militar, quais sejam:

a) rigoroso processo de seleção: o processo de seleção (inicial e complementar) já está bastante consagrado pelo uso, ainda que sempre seja possível aperfeiçoamento. Seu judicioso acompanhamento e a condução pelos melhores militares da OM envolvida com esta atividade são a chave para a seleção dos mais aptos e que possuem as características necessárias à prestação do serviço militar inicial;

b) trabalho multidisciplinar para a identificação de problemas relativos ao uso de drogas: a complexidade do problema requer que se recorra ao máximo de profissionais disponíveis na busca de soluções adequadas a cada caso. Assim, deve-se contar inicialmente com o apoio médico especializado, o qual indicará o caminho a seguir, como indicação ao atendimento psicológico e/ou psiquiátrico quando for o caso. Nesse sentido, a utilização de palestras motivacionais dos mais variados temas, seja de sentido profissional ou com a finalidade de autoajuda, são adequados métodos preventivos;

c) adequado controle do tempo livre: a sabedoria popular já ensina que “mente desocupada é a oficina do diabo”. Isso torna fundamental que se controlem os tempos destinados ao lazer e mesmo quando estiver com sua própria família, pois, se o ambiente em que convive fora da caserna for de risco, a possibilidade de sucumbir diante de apelos externos é aumentada. Aqui é importante uma atuação



educativa (função educadora do serviço militar), auxiliando o recruta a futuramente saber distribuir adequadamente seu horário disponível;

d) acompanhamento constante e oportuno: o aumento do uso de tecnologias até antes de difícil acesso popular, como os celulares de última geração, tem ocasionado um afastamento dos que estão mais próximos e uma aproximação dos que estão longe. Conquanto seja uma evolução natural e traga inúmeros benefícios, para o meio militar ocasiona a perda do contato pessoal e um afastamento prejudicial ao atributo, muito valioso, da camaradagem. Esta, só é possível se houver interação de pessoas, senão é vazia ou mesmo deixará de existir. Além disso, a relação superior-subordinado exige comunicação. O chefe ou comandante em qualquer nível hierárquico que não se interessa pelo subordinado, dificilmente poderá antecipar o conhecimento de problemas e ajudar nos momentos críticos;

e) acompanhamento especializado com profissionais experientes no tratamento do uso de drogas: uma vez detectado o problema é necessário valer-se de todos os recursos disponíveis. Nesse momento, a busca por todos os serviços e profissionais com experiência pode ser a diferença para se alcançar um resultado positivo;

f) estímulo às atividades esportivas e culturais: as atividades esportivas são parte da rotina diária da vida militar, não obstante, na atualidade, não serem as mais preferidas pela juventude. O estímulo à competição sadia desenvolve laços de amizade e camaradagem que só se conseguem através do esporte. Da mesma forma, o desenvolvimento de mentalidade que desperte o gosto pela cultura em geral, pela História do lugar onde se vive e pela valorização das raízes culturais fortalece o sentimento de cooperação, além de ensinar de forma positiva a utilizar o seu tempo disponível ao lazer.

g) educação sobre o tema: a abordagem do tema “Drogas” deve ser a mais clara e objetiva possível, tratando dos malefícios que causa à saúde, além das consequências penais que podem advir sobre seu uso em local sob administração militar. A preparação dos militares encarregados de ministrar o assunto deve ser muito bem supervisionada e orientada, sem improvisações. Para tanto, o Exército Brasileiro dispõe do Programa de Prevenção à Dependência Química (PPDQ), denominado Programa *Phoenix*, o qual está em pleno vigor e aponta as diretrizes para seu desenvolvimento no âmbito do Comando do Exército.

h) ênfase nos valores morais: o Estatuto dos Militares traz de maneira bastante precisa uma síntese das principais virtudes militares. O seu uso não deve ser limitado apenas a uma vez ensinado considera-se aprendido, mas sim deve ser vivenciado e exemplificado no cotidiano da caserna, tornar gratificante o exercício constante e persistente dessas virtudes para a vida do soldado e do cidadão.

As medidas até aqui enunciadas não têm a pretensão de esgotar o assunto, mas podem servir de lição aprendida dentro de uma observação baseada na experiência. Como o tema em questão é de interesse comum entre diversas partes interessadas, das quais destacam-se entre tantas, os Comandos de OM, a Justiça Militar da União, o Ministério Público Militar e a Defensoria Pública, o esforço deve ser conjunto.

Portanto, a previsão de exposições claras e com linguagem acessível, a presença mais constante, efetiva e com caráter de orientação nas Unidades militares por parte de cada uma das instituições envolvidas, atingirá mais efetivamente a todos os militares e não só ao jovem que chega ao serviço militar obrigatório. Dessa forma, serão empregados todos os meios disponíveis para aumentar o interesse sobre o assunto, além de divulgar e desenvolver o binômio PREVENÇÃO –

EDUCAÇÃO no combate ao uso de drogas, particularmente em locais sob administração militar.

6 CONCLUSÃO

A carreira militar em si é um exercício constante da prática de virtudes. Diante de inúmeras privações, do treinamento exaustivo para atingir uma eficiência operacional adequada e das características próprias do profissional das armas, há a exigência diuturna na busca de virtudes, dentre as quais estão a abnegação, o desprendimento, a ajuda desinteressada, o altruísmo, a coragem física e moral, a disciplina, a camaradagem e o sentimento do dever, que são a base da formação moral do soldado brasileiro. Tudo isso torna-se a expressão máxima do valor militar, da ética militar, das obrigações militares e dos deveres militares previstos no Estatuto do Militares, sendo a força motora que impulsiona as Forças Armadas ao cumprimento de sua missão constitucional expressada no artigo 142 da Constituição Federal.

O uso de drogas de qualquer tipo, em área sob administração militar, é altamente nocivo, totalmente contrário aos princípios e valores militares. Nesse sentido, os prejuízos que seu uso por militares ocasiona podem atingir diretamente os bens jurídicos tutelados pelo Estado, quais sejam, a hierarquia, a disciplina, o dever militar e o serviço militar.

Na atualidade, diante de práticas sociais carentes de indicar limites claros ao indivíduo, cabe às instituições empreenderem, de forma lúcida e dentro do princípio que o Estado existe para proteger o cidadão, o esforço conjunto no sentido de preveni-lo e educá-lo. Uma vez educado, esclarecido e instruído poderá

usar de seu verdadeiro senso de liberdade, agindo, aí, por conta e risco de seu livre-arbítrio e admitindo conscientemente as consequências de seus atos.

No Brasil, o serviço militar obrigatório permite, além de garantir o cumprimento da missão constitucional (principal), promover uma função educadora (subsidiária) no sentido de auxiliar a sociedade na formação do cidadão. Embora não seja a missão precípua das Forças Armadas, a contribuição social torna-se importante diante das inúmeras discrepâncias regionais e da falta da presença do Estado em muitas regiões distantes do país, em especial na faixa de fronteira. Só a capilaridade da presença militar é capaz de atingir tal objetivo, além de proporcionar a sensação de segurança e contribuir para o desenvolvimento da mentalidade de defesa.

Por fim, o artigo procurou trazer um tema considerado relevante e atual para, vendo de uma forma holística, ir além do campo do Direito Militar, não pretendendo ser conclusivo, mas sim trazer ao debate uma questão que afeta a todos os brasileiros. Logo, muitos conceitos foram colocados nessa breve investigação que merecem atenção e aprofundado estudo científico e acadêmico.

Em uma visão pragmática e em sentido amplo, urge que providências consistentes sejam intensificadas a fim de se proporcionar melhor destino às gerações futuras de jovens brasileiro, em que as oportunidades de PREVENÇÃO e de EDUCAÇÃO sejam colocadas à disposição de toda a sociedade brasileira.

7

REFERÊNCIAS

AVILÉZ, C. S. La criminalidad transnacional organizada y el fenómeno de las drogas ilegales. Una mirada más allá de las concepciones clásicas de la seguridad

internacional. 2011. Disponível em: <http://iugm.es/uploads/tx_iugm/IUGM_ACTAS_III_JOR

NADAS_EST_DE_SEGURIDAD.pdf>. Acesso em: 24 Jun. 2016.

BRASIL. Boletim do Exército nº 11/2010, de 19 de março de 2010. Disponível em: <<http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/boletins.php>>. Acesso em: 24 Jun. 2016.

_____. Estatuto dos Militares. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6880.htm>. Acesso em: 26 Jun. 2016.

_____. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm>. Acesso em: 19 Abr. 2016.

_____. Manual de Estilo da Revista do Ministério Público Militar. 2015. Disponível em: <<http://www.mpm.mp.br/editorial/>>. Acesso em: 20 Jun. 16.

_____. Superior Tribunal Militar. PCCRIM (Pesquisa institucional sobre condutas criminosas de maior incidência para a JMU) / Superior Tribunal Militar. 7v. Brasília, 2015.

KEEGAN, J. *A face da batalha*; tradução de L. P. Macedo Carvalho. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed., 2000.

ONU. Informe Mundial sobre las Drogas. Oficina contra la droga y el delito. 2007. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/wdr/WDR_2007/WDR%202007_Spanish_web.pdf>. Acesso em: 2 Jun. 2016.

_____. Informe Mundial sobre las Drogas – Resumen Ejecutivo. Oficina de las Naciones Unidas contra la droga y el delito. 2013. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_drugs/WDR/2013/World_Drug_Report_2013.pdf>. Acesso em: 2 Jun. 2016.

_____. Informe Mundial sobre las Drogas – Resumen Ejecutivo. Oficina de las Naciones Unidas contra la droga y el delito. 2015. Disponível em: <<http://www.ipu.org/splz-e/unga16/drug-report-s.pdf>>. Acesso em: 2 Jun. 2016.

PEREIRA, H. J. C. P. Drogadicção nas Forças Armadas. Revista do Ministério Público Militar nº 21. 2010. Disponível em: <<http://www.mpm.mp.br/portal/editorial/revista-21.pdf>>. Acesso em: 7 Abr. 16.

RAMOS, S. P. A quem interessa a legalização da maconha? Disponível em: <<http://saudepublicada.sul21.com.br/2014/04/22/a-quem-interessa-a-legalizacao-da-maconha-2/>>. Acesso em: 7 Abr. 16.

_____. Cazuza: O tempo não pára ou no que dá ter mãe demais e pai de menos. Disponível em: <<http://site.sppa.org.br/paginas/91/PsicanaliseeCulturaCinema>>. Acesso em 7 Abr. 16.